

MINUTO BARRA

ACADEMIAS VOLTAM A FUNCIONAR DIA 22 DE JUNHO, BARES E RESTAURANTES DIA 29 DE JUNHO E AULAS E FUTEBOL SÓ EM AGOSTO NO MA

Posted on 19/06/2020 by Minuto Barra



O governador anunciou ainda a retomada dos treinos no mês de julho e jogos no mês de agosto no que se refere ao futebol.

Category: [Política](#)

MINUTO BARRA

O governador Flávio Dino confirmou que na próxima semana, a partir do dia 22 de junho as academias podem ser reabertas no Maranhão. Assim como está confirmado para dia 29, a volta de funcionamento de bares e restaurantes. Aulas e futebol ficaram para agosto.

"Ainda vamos intensificar oitiva com pais e mães, mas anunciamos de modo definitivo fixada a data de 1 de agosto para a retomada das aulas com protocolos sanitários editados em decreto. Em relação às universidades e faculdades também podem iniciar nesta data, ficando a cargo de fixar protocolos pedagógicos por meio de decisões dos colegiados superiores e conselhos regras para funcionamento das aulas", disse o governador.

Em relação às atividades comerciais, Dino ressaltou a abertura em fases "porque há um planejamento no sentido de evitar retrocessos epidemiológicos". A abertura das academias serão realizadas na próxima segunda-feira e bares e restaurantes no próximo dia 29. "Protocolos sanitários aprovados e vamos fiscalizar".

O governador anunciou ainda a retomada dos treinos no mês de julho e jogos no mês de agosto no que se refere ao futebol.

Em relação às críticas de redução de leitos dedicados ao coronavírus, Flávio Dino disse que o número de casos estão diminuindo e, por isso, os leitos estão sendo colocados para outra finalidade.

"600 leitos vazios seria anti-econômico. Não iria manter leitos vazios sabendo de outras patologias. Por isso está havendo a devolução de prédios privados. Pessoas mal intencionados divulgaram isso de forma errada, na verdade há redução de alguns leitos em São Luís e ampliação no interior no estado onde o coronavírus é mais forte", explicou.

As informações são do blog John Cutrim.